PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA EJUD/TRT16 Nº 110, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização, pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região – EJUD16, do curso "Libras Básico", nos dias 15, 16 e 17 de setembro de 2026, na modalidade presencial, em São Luís/MA, com carga horária de 20 (vinte) horas, a ser ministrado pelo profissional Maurício Bonilha Orsi, cuja contratação é objeto do Processo SEI nº 5655/2026, com o objetivo de desenvolver conhecimentos e habilidades básicas em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, contribuindo para o aprimoramento da comunicação e do atendimento às pessoas surdas ou com deficiência auditiva no âmbito da Justiça do Trabalho

CONSIDERANDO que a capacitação encontra-se alinhada às diretrizes de acessibilidade e inclusão estabelecidas pela Resolução CSJT nº 218/2018, que prevê a formação, capacitação e qualificação de servidores ou terceirizados para prestar atendimento em LIBRAS às pessoas surdas ou com deficiência auditiva, inclusive nas Varas do Trabalho, bem como às disposições da Resolução CNJ nº 401/2021, ao Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região – ciclo 2021-2026 e ao Plano Anual de Capacitação da Escola Judicial do TRT da 16ª Região para o exercício de 2026, no qual a realização do curso "Libras Básico" encontra-se prevista como ação formativa;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 06/2026/EJUD/TRT16, por meio do qual foi solicitada às Varas do Trabalho a indicação de 01 (um) servidor ou servidora para participação no curso "Libras Básico", com previsão de custeio de diárias e eventual deslocamento para os participantes lotados nas unidades do interior do Estado

CONSIDERANDO a competência conferida pelo art. 10, inciso XVII, alíneas "a", "b" e "c", da Resolução Administrativa TRT 16 nº 123/2024, que estabelece a competência do Diretor da Escola para atuar como ordenador de despesa primário, autorizar a movimentação de recursos, concessão de diárias e emissão de notas de empenho;

CONSIDERANDO a ordenação de despesas vinculada à EJUD16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015 e do respectivo Formulário de Solicitação de Diárias nº 6484/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias à senhora **AUREMA MACHADO DA PONTE PESSOA**, servidora requisitada, matrícula 1126, lotada na Vara do Trabalho de Chapadinha, a fim de participar do curso **"Libras Básico"**, promovido pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região – EJUD16, a ser realizado nos dias **15, 16 e 17 de setembro de 2026**, na modalidade presencial, em São Luís/MA.

Art. 2º O deslocamento da servidora será realizado por via terrestre, em veículo próprio, nos trechos Chapadinha/São Luis/Chapadinha.

Art. 3º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias, para o período de 14 a 17/09/2026, conforme informações constantes no mencionado protocolo SEI.

Dê ciência.

Publique-se no Diário da Justiça e no site do TRT.

(assinado digitalmente)
Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial
TRT/16ª Região

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, **DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 02/09/2026, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1329049** e o código CRC **C4DB1767**.